PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 7/2014

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que seja viabilizado, através secretaria competente, manutenção, patrolamento, e cascalhamento nas ruas sem asfalto de nossa cidade, visto que encontramse em total abandono. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as referidas ruas necessitam de manutenção, patrolamento e cascalhamento para facilitar e melhorar o tráfego de veículos. Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014. William Assis Santana Vereador Almeida Furtado Waldemar Canhete Falleiros Vereador Vereador

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP